



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.608, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Denomina de Praça JURUNA - João Francisco da Rosa, espaço de lazer localizada no Bairro Boa Esperança.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça JURUNA - João Francisco da Rosa praça localizada no Bairro Boa Esperança, no quarteirão formado pelas ruas Valentim de Lima Piúma e Dr. Wilson Burch da Silva, Alcides Dijoluce Santos de Moraes e Roberto Zart, conforme mapa anexo.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do homenageado, os seguintes dizeres: "Liderança Comunitária e Desportiva, reconhecido por suas ações para o desenvolvimento deste Bairro."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.390, de 30 de dezembro de 1991.

Jaguarão, 24 de abril de 2018.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO

na Prefeitura Municipal de Jaguarão

Em 25 / 04 / 2018